



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.359, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Alexsandro Lima Fazenda	Operador de Retroescavadeira 3592	Estatutário	2020/2021 02/07/2021	01/11/2023	30 Dias C/Abono
Bem Hur Gonzalez de Araujo	Professora 1717	Estatutário	2021/2022 17/03/2022	16/10/2023	15 Dias
Carolina Azevedo Guimaraes	Oficial Administrativo 4973	Estatutário	2022/2023 15/07/2023	20/12/2023	30 Dias C/Abono
Elizeu Sampaio da Silva	Diretor de Manutenção do Interior 12370	Cargo em Comissão	2022/2023 17/10/2023	06/11/2023	30 Dias C/Abono
Gabriela Araújo da Silveira	Diretor de Projetos 13246	Cargo em Comissão	2022/2023 17/03/2023	27/11/2023	20 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

RECEBIDO EM: 01/11/23
ASS: Joice Garcia